

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:**

**UNIDADE ACADÊMICA:**

O coordenador do projeto Coluna e Saúde da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 03 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado às seguintes disciplinas: **Recursos Terapêuticos Manuais e Cinesioterapia.**

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Realização da triagem;
- b) Avaliação fisioterapêutica;
- c) Condução dos grupos de exercícios baseados no Método Pilates para terapia da coluna vertebral a serem realizados na Clínica Escola de Fisioterapia;
- d) Elaboração de materiais para divulgação e promoção do projeto;
- e) Participação semanal em um grupo de estudos sobre práticas baseadas em evidências científicas no tratamento da coluna vertebral;

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

1 Entrevista

2 Análise de currículo

\* Os currículos deverão ser enviados por e-mail com até 01 dia de antecedência, e serão considerados os seguintes pontos: (1) participação em projetos de pesquisa e extensão; (2) participação em projetos de monitoria e de treinamento profissional; (3) realização de cursos acima de 20h de duração; (4) apresentação de resumos em Congressos; (5) publicação de artigos em periódicos científicos.

\* e-mail para envio dos currículos: rafael.rezende@ufjf.br

#### **Critérios de Desempate:**

1. Maior IRA

2. Maior nota na disciplina de Recursos Terapêuticos Manuais

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 30/08/2023 a 04/09/2023

HORÁRIO: 08:00 às 17:00

LOCAL: Secretaria do Curso de Fisioterapia - Clínica Escola de Fisioterapia/Unidade São Pedro.

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 05/09/2023

HORÁRIO: 11:00

LOCAL: Sala de Reuniões do Curso de Fisioterapia - Clínica Escola de Fisioterapia/Unidade São Pedro.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 05/09/2023

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: A divulgação do resultado da seleção será encaminhada aos candidatos por e-mail.

Governador Valadares, 30 de agosto de 2023.

RAFAEL MARINS REZENDE  
SIAPE: 2103154  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO